



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 70/2019

RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou à Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 70/2019, que objetiva reduzir a carga horária dos Assistentes Sociais.

Submetido o projeto a Comissão de Constituição e Justiça, foi apresentado substitutivo com o objetivo de adequar a proposição às regras de técnica legislativa.

ANÁLISE E VOTO

O substitutivo vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabendo aos membros emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

A proposição visa adequar a jornada de trabalho dos profissionais da área de assistência social de acordo com os preceitos da Lei Federal nº 12.317/2010, sem no entanto, causar redução do vencimento.

Dessa forma, considerando a intenção de adequação da jornada de trabalho dos servidores estatutários, voto FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como voto.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2019.


Vereador Sidiney Heidemann
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

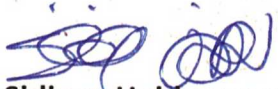
A Comissão de Finanças e Orçamento, após analisar o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 70/2019, manifesta-se pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno.

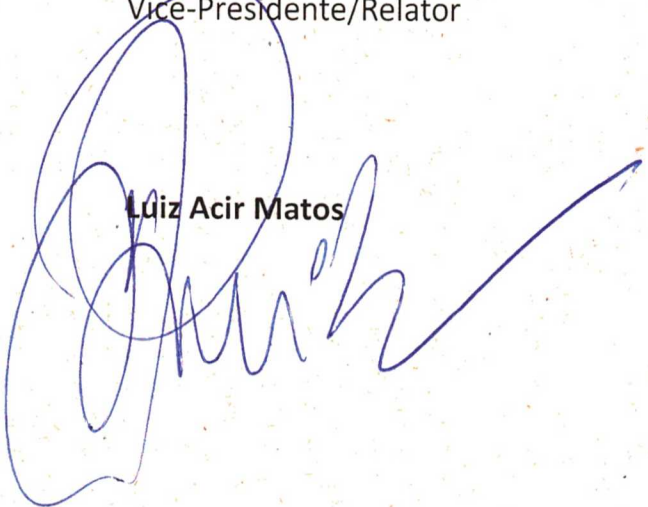
Sala das comissões, 10 de dezembro de 2019.


Osvaldo Krupek
Presidente


Amadeus Penga


Fabrício Duarte Holovka


Sidiney Heidemann
Vice-Presidente/Relator


Luiz Acir Matos